

## <u>EDITAL Nº 096/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024 - SMADM</u> DIVULGA A RELAÇÃO DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CLASSE IV.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas

atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6° da Lei Municipal n°

3.691/2004: "As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI".

Considerando o disposto no caput do art. 9° da Lei Municipal n° 3.691/2004, alterado pela Lei n° 4093/2006, verbis: "Art. 9° O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualidade e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, a cada troca de classe, tendo a incidência de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) de professores em cada classe para as promoções".

## **RESOLVE:**

Art. 1° Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei n° 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei n° 4.011 de 12 de abril de 2006 e suas alterações:

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Ponto	Tempo	Classificação
5592	Silviani Teixeira Poma	Professor ND-C3	120	11099	1º
9342-1	Monica Andreis Costa	Professor NC-C3	120	9784	2º
10561	Marcia Tibola	Professor ND-C3	120	9401	3º
10871	Arlete Terezinha Hassan	Professor NC-C3	120	9310	4º
10995	Mara Lucia Grigoletto	Professor NB-C3	120	9082	5º
10987	Silvia Regina Pasqualotto Gonçalves	Professor NC-C3	120	9082	6º
11029	Leila Goncalves Lied	Professor NC-C3	120	9071	7º
11045	Claudete Vasconcelos Brugnera	Professor NC-C3	120	9057	8º
11169	Diego Silva Borges	Professor NC-C3	120	9051	90
11398	Andreia Fasolin Fioravanço Bassani	Professor NC-C3	120	9008	10°
11622	Mariza Ferrari	Professor NC-C3	120	8701	110
11673	Simone Vieira de Cesaro Vanin	Professor NC-C3	120	8684	12º
11797	Ines Meneguzzi	Professor ND-C3	120	8662	13º
11894	Lucimar Novelli	Professor NC-C3	120	8589	14º
11886	Joscelita Tiziani	Professor NC-C3	120	8588	15°
13188	Loreni Dalberto Berres	Professor NC-C3	120	8330	16º
59897	Rosangela Landin Menegotto	Professor NB-C3	120	2450	17º

Art. 2º - Divulgar a relação de professores que não atenderam o Art.9º da Lei 3.691/2004.

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Ponto
61861	Maria de Fatima Faedo Lorenzatto	Professor NC-C3	119



**Art. 3º -** Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus a promoção por merecimento incidindo 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado.

**Art. 4º -** A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

Parágrafo Único - O número de professores no mês de dezembro de 2023, perfazia um total de 89, na Classe III.

**Art. 5º -** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU Aos 13 dias do mês de maio de 2024.

**PUBLIQUE-SE** 

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau

**YASMIN Rocha Del Valle Volpato** Secretária Municipal de Administração.